DECRETO Nº2.872 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.684, de 07 de fevereiro de 2022, um crédito adicional especial, no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados ao custeio de Passagens e Despesas com Locomoção para manutenção da Secretaria de Assistência Social, com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.09.01 – Secretaria de Assistência Social
02.09.01.04 – Administração
02.09.01.04.122 – Administração Geral
02.09.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.09.01.04.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
FR:100 – Recursos Ordinários.....R$1.500,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.09.01 – Secretaria de Assistência Social
02.09.01.04 – Administração
02.09.01.04.122 – Administração Geral
02.09.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.09.01.04.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR:100 – Recursos Ordinários.....R$1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I